

ATO Nº 37 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 01/2024 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de R\$ 406.500,00 (Quatrocentos e seis mil e quinhentos reais).

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO DO TERRITORIO PORTAL DO SERTAO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 01/2024 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 406.500,00 (Quatrocentos e seis mil e quinhentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

01001 - SECRETARIA EXECUTIVA

2.003 - Gestão das Ações da Patrulha Mecanizada

4.4.90.52.00 / 17550000 - Equipamentos e Material Permanente

406.500,00

Total por Ação: 406.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 406.500,00

Total Suplementado: 406.500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	406.500,00
Total	406.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO DO TERRITORIO PORTAL DO SERTAO, Estado da Bahia, em 27 de dezembro de 2024.



MARCELO SOUZA MASCARENHAS

Contador(a)

Reg. Prof.: BA-039824/0-6



JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Presidente(a)

CPF: 050.908.465-61